

4ª Alteração do Protocolo de Biossegurança

O CGC modifica o protocolo de biossegurança da UFPI no item 04.04 no parágrafo 04 que não será mais adotado o distanciamento social de 1,5 metros de raio entre as pessoas em atividades administrativas e/ou pedagógicas e até mesmo em circulação pelos campi.

Isto se deve em decorrências as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Piauí, Prefeitura Municipal de Teresina e a vigência da Instrução Normativa nº 36 de 05.05.2022 do Ministério da Economia.